

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Fica autorizada a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos laboratoriais pertencentes à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, conforme previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, **Dispensa nº 31/2026 – Processo nº 87/2026**.

Empresa contratada: **PROCLINICAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 09.016.630/0001-29, detentor da melhor proposta, **dos itens 1, 2 e 3** no valor total de **R\$ 2.240,00** (Dois mil duzentos e quarenta reais).

Valor Total da Dispensa de: R\$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021 e Portaria Saev nº 2.602, de 21 de setembro de 2026.

Documento de Formalização de Demanda - DFD: em anexo. **Informações**: (17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 08 de outubro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Departamento Técnico Operacional

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: **Edna Roseli Morillo**

Cargo: Chefe de Divisão de Produção e Qualidade de Água

Matrícula: 2002787

E-mail: eta@saev.com.br

3. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos laboratoriais pertencentes à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Divisão de Produção e Qualidade de Água – DPQA necessita realizar a manutenção de equipamentos laboratoriais utilizados nas atividades de controle e monitoramento da qualidade da água e demais atividades laboratoriais desenvolvidas pela SAEV Ambiental.

A manutenção é necessária para assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos, a continuidade das atividades laboratoriais e a confiabilidade dos equipamentos utilizados nas rotinas da Divisão.

Os serviços previstos compreendem manutenção, limpeza, revisão, substituição de componentes, calibração, testes funcionais e ajustes gerais, conforme as necessidades identificadas em cada equipamento.

A contratação contempla a manutenção de uma **Autoclave Phoenix, patrimônio nº 609, localizada na ETE**, de uma **Autoclave Quimis, patrimônio nº 1321, localizada na ETA**, e de um **Turbidímetro, patrimônio nº 2080**.

As manutenções das autoclaves incluem, ainda, a realização de testes funcionais e calibração, acompanhadas de laudo de manutenção com teste de integrador químico, conforme proposta apresentada pela empresa.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e a adequada execução das atividades laboratoriais, bem como a manutenção das condições de funcionamento dos equipamentos utilizados pela SAEV Ambiental.

5. VALOR ESTIMADO:

a) O valor estimado da contratação tem como referência a proposta comercial apresentada pela empresa **Próclínicas Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.**, CNPJ nº 09.016.630/0001-29, datada de 21 de setembro de 2026.

b) **VALOR ESTIMADO: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).**

6. DESCRIÇÃO DE MATERIAIS/QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
01	Manutenção de Autoclave Phoenix – Patrimônio nº 609 – ETE, compreendendo troca da vedação das resistências, manutenção e limpeza da árvore de pressão, limpeza da cuba e retirada de resíduos, revisão e limpeza dos encanamentos, revisão elétrica, calibração, testes funcionais e ajustes gerais, com emissão de laudo de manutenção e teste de integrador químico.	1	Serv.

2	Manutenção de Autoclave Quimis – Patrimônio nº 1321 – ETA, compreendendo troca de 01 resistência tipo C, troca do cabeamento da resistência com conectores, troca da lâmpada piloto, troca do cabo PP de alimentação, manutenção e limpeza da árvore de pressão, limpeza da cuba e retirada de resíduos, revisão e limpeza dos encanamentos, revisão elétrica, calibração, testes funcionais e ajustes gerais, com emissão de laudo de manutenção e teste de integrador químico.	01	Serv.
3	Manutenção de Turbidímetro – Patrimônio nº 2080, compreendendo troca do botão liga/desliga, troca do botão seletor, revisão elétrica/eletrônica, limpeza interna e externa, testes funcionais e ajustes gerais.	01	Serv.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os procedimentos estabelecidos pela Portaria SAEV nº 2.602/2026.

Considerando tratar-se de serviço pontual, de execução única, no valor estimado de R\$ 2.240,00, a contratação será formalizada mediante Nota de Empenho, como instrumento hábil, não sendo necessária a celebração de instrumento contratual específico, observadas as exigências legais e administrativas aplicáveis.

8. FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL:

Condições de execução: Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, de acordo com as especificações constantes neste DFD e na proposta comercial apresentada, compreendendo todos os serviços necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos.

Transporte dos equipamentos: A SAEV será responsável pelo transporte dos equipamentos que necessitarem de reparo, realizando a retirada nas respectivas unidades e o encaminhamento até o local indicado pela empresa contratada para a execução dos serviços. Após a conclusão do reparo, a SAEV também será responsável pelo transporte de retorno dos equipamentos, realizando a retirada junto à empresa contratada e a entrega nas respectivas unidades de origem.

Prazo de execução: Os serviços deverão ser realizados conforme programação acordada com a SAEV Ambiental, após a autorização para execução, observando-se o prazo necessário para conclusão dos serviços e entrega dos respectivos equipamentos.

Locais:

- ETA – Estação de Tratamento de Água, para manutenção do equipamento de patrimônio nº 1321;
- ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, para manutenção do equipamento de patrimônio nº 609;
- ETA – Estação de Tratamento de Água, para a manutenção do equipamento de patrimônio nº 2080.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Por se tratar de contratação de serviços de manutenção de natureza pontual, a execução deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no instrumento de contratação/empenho, não havendo necessidade de contratação continuada.

10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

FISCAL:

Nome completo: **Andressa Dionizio Rossi**

Cargo: Chefe do Setor de Laboratório

Matrícula: 2734-1

E-mail: eta@saev.com.br

GESTOR:

Nome completo: **Edna Roseli Morillo**

Cargo: Chefe de Divisão de Produção e Qualidade de Água

Matrícula: 2002787

E-mail: eta@saev.com.br

Votuporanga, 30 de setembro de 2026.

Edna Roseli Morillo

Chefe de Divisão de Produção e Qualidade de Água